Devendo responder ao 2º Segundo Officio que ell.ma me dirigio em data de 27 do mez passado sobre o mau embarque, e experimentar o Paquete Sandwich pertendendo saber. este

Porto, sendo de bordo do ell.ma 2ª que este procedimento foi motivado pela indevida e reprehensivel [illegible] seu Commandante tratando improprientemente inferior o Official do Registo [illegible] lhe era sabido que forão nova Visita a que era obrigado segundo as Regulações da Policia do Porto e prattica estabelecida, em taes occasiões ao Passageiro que da primeira vez não apresentou o Passaporte da ell.ma, que [illegible] Passageiro que da primeira vez não apresentou nenhum nenhuns do Agente dos Paquetes que ell.ma me affirmou pelo seu Officio de Bordo passado, que [illegible] esse portanto não fundado o referido Official do Registo Deixar de observar Ordens Geraes que lhe cumpre [illegible] em taes Visitas das Embarcações pelas quaes [illegible] Passageiros apresentarão os Passaportes que lhe [illegible] que o Passageiro em questão voltasse para bordo, o que tambem se lhe negou, he evidente que a mora de hum Paquete foi como da primeira vez mais huma violencia do Commandante, distorsão [illegible] como ell.ma parece suppor, mas huma consequencia necessaria da imprudente [illegible] do Commandante do Paquete que em tal caso he responsavel pela sua demora.

parte dos seus argumentos [illegible] por huma nova
providencia que Sua Governo em exigir, [illegible], passou
como necessario
[illegible] e da Policia para a saida de hum Vagante Britan
nico p.ª Inglaterra em Vaguete munido com Passaporte
de seus trabalhos de [illegible] objecto
de seu Ministerio; pois que [illegible] virem
como effectivamente não gozarem
o Official do Registo podia requerer a apresentação de tal
Passaporte da Policia segundo as instrucções e Ordens por
que se deve regular na Visita dos Navios; não posso deixar
de affirmar novamente a S.ª Ex.ª que o Agente dos
Paquetes não he Pessoa competentemente authorisada para
passar Passaportes a Individuos quaesquer, e por isso
mesmo nunca aberação os professou, não se proseder jamais
a rejeitar como Passaporte os Bilhetes que elle passa aos
Passageiros que vão no Paquete para poderem ali ser re-
cebidos. Pois que esse privilegio he commum a todos os Pro-
prietarios e Correspondentes dos Navios nas suas respectivas
Embarcações tratando com razão dos seus interesses
e administrações economicas.

S.ª Ex.ª mesmo reconhece esta verdade quando pos-
teriormente envio aos Passageiros de que se trata seus
Passaporte sem ainda que talvez por equivocação
com data de 29 de Março; e entretanto ainda o Paquete
foi novamente demorado, este detenção procedeu como
tenho ponderado a S.ª Ex.ª por outra causa de que lo
deve ser arguido o Commandante do seu Paquete